



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**OFÍCIO CIRCULAR CONPED nº 002 /2015**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015.

Exmo. Presidente (a),

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Conped, por meio da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência realizará nos dias 28,29 e 30 de setembro de 2015 a **IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência**.

A conferência foi convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE pela PORTARIA Nº 754/2014, pela Resolução CONPED nº 01/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2015.

A Conferência Estadual tem como objetivo debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

A temática proposta para discussão será: “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos” e os trabalhos serão organizados em 3 (três ) eixos:

- I – Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional.
- II – Órgãos gestores e Instâncias de Participação Social;
- III – A interação entre os poderes e os entes federados

O evento de âmbito estadual será precedido de conferências municipais ou regionais que deverão ser realizadas até o dia 20 de julho de 2015 pelo poder público municipal.

Destacamos a relevância desse espaço de discussão para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e recomendamos a parceria com a administração pública municipal e estadual e com as organizações afins para a realização desses eventos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O “Documento Orientador” para a realização das conferências Municipais e Regionais, a Portaria Nº 754/2014 do CONADE, as Resoluções do CONPED e o Regimento Interno da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, os quais definem e especificam normas gerais a serem observadas para as suas realizações, estão disponibilizados através do endereço eletrônico [www.sedese.mg.gov.br/conped](http://www.sedese.mg.gov.br/conped).

Certos de que a construção coletiva de uma política de atenção às necessidades das pessoas com deficiência se inicia na etapa municipal, reafirmamos a importância desse momento para que o Estado de Minas Gerais possa contribuir de forma efetiva na implementação da política da pessoa com deficiência.

Informações pelo e-mail: [conferencia.conped@social.mg.gov.br](mailto:conferencia.conped@social.mg.gov.br)

Reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Kátia Ferraz Ferreira**

Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Presidente do CONPED